

Processo nº: 0004576-30.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE PATO BRANCO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: MACIÉO CATANEO Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2005-04-26 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2022-09-15 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ HENRIQUE VIANNA SILVA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS GREGÓRIO BEZERRA GUERRA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2022-10-14 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
2.1011010 00 00010ta11an/200114an/200114a.

Nome do Funcionário/Servidor: SIMONE SANGALETTI DA SILVA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2010-02-03 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.5 Nelação de Techicos//Techicas Sudiciarios.
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?
Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 3955
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 31128
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 268
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 204
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 3
1.60s processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinas e / Decembro decembro
Determinação / Recomendação: Apuraramse 12 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/02/2024 (0005826- 49. 2021. 8. 16. 0131). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 206 análises de decurso de prazo de intimações pendentes, a mais antiga desde 06/03/2024

(0001291- 09. 2023. 8. 16. 0131). Regularizar ou justificar.

Documento assinado digitalmente, Validação deste em https://projudi.

2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim 3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Há 805 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 05/03/2024 (0002721- 30. 2022. 8. 16. 0131). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Há 199 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 14/03 //2024 (0007012- 73. 2022. 8. 16. 0131). Regularizar ou justificar.

- 3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
- 3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Há 547 ordenações de expedição de atos diversos pendentes, a grande maioria atinente a diligências em sistemas conveniados. Apesar da quantidade, verificou- se por amostragem que a Secretaria busca manter atualizadas as pendências, sobretudo considerando a considerável movimentação atual na Unidade.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1TOTAL REALIZADAS
6014
6.2CANCELADAS
3464
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
180
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
10004
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
438
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
01/02/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
127

8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 127 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 11/12/2023 (0003175- 73. 2023. 8. 16. 0131), extrapolando o prazo fixado.

Ainda, denotou- se que a Secretaria promove cobranças dos autos atrasados pelo Projudi; no

entanto, tal diligência não vem surtindo efeito. Assim, nesses casos, ao invés da reiteração da cobrança, deve- se dar seguimento aos procedimentos dispostos no Código de Normas, comunicando- se ao Juízo Supervisor para as providências cabíveis.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

- 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
- 9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Não

Determinação / Recomendação:

Há autos suspensos por prazo indeterminado que merecem o cadastro por estarem vinculados a demandas repetitivas. Amostragem: 0005420- 96. 2019. 8. 16. 0131; 0000158- 20. 2009. 8. 16. 0131; 0012529- 98. 2018. 8. 16. 0131.

Assim, a Secretaria deverá revisar todos os expedientes existentes em tal campo.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Há processos suspensos sem prazo determinado, cujas motivações suspensivas já não mais em tese persistem: 0000988- 97. 2020. 8. 16. 0131; 0008548- 71. 2012. 8. 16. 0131; 0003003- 10. 2018. 8. 16. 0131; 0010898- 27. 2015. 8. 16. 0131; 0002981- 44. 2021. 8. 16. 0131; 0004976- 68. 2016. 8. 16. 0131; 0011507- 05. 2018. 8. 16. 0131; e 0007411- 39. 2021. 8. 16. 0131.

Assim, a Secretaria deverá revisar todos os expedientes para garantir a movimentação processual pertinente.

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.10s alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim
~
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Não
Determinação / Recomendação: Há localizador sem definição quanto ao seu uso prático e em situação que o Projudi já contempla, como: "arquivado" e "sentenciado". Assim, orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Não
Determinação / Recomendação: Da análise dos autos 0001045- 13. 2023. 8. 16. 0131 (evento 36) e 0005521- 02. 2020. 8. 16. 0131 (evento 127), denotou- se que a Secretaria, em muitos casos, não realiza o ato de análise de juntada em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas
processuais quando necessário? Sim
Citi
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 922
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1985
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 242
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 355
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim

1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos
termos do art. 171 do Código de Normas?
•
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
OIII .
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
,
2.4 lumindos para apalianu. A cituração do Unidado acetá recurso.
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 230 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 07/03
/2024 (0002393- 32. 2024. 8. 16. 0131). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
2 200 and ada a Angendanda Anglica da Datamar. A situação da Unidada actó namelano
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 53 pendências relativas à expedição de RPVs e 35 referentes à Precatórios, as mais antigas
desde 11/12/2023 (0006730- 69. 2021. 8. 16. 0131) e 07/11/2022 (0013679- 80. 2019. 8. 16. 0131)
respectivamente. Regularizar ou justificar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
JOAN TAO T NEOA FONIAO.(IIIa wata wa confetçao)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
(policia con
6.1TOTAL REALIZADAS
125
125
6.2CANCELADAS
65
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
3
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
239
TANÍLIOS DAG QUODSITAG DE RESVENÇÃO.
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
199
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
06/02/2024
00/01/2021
2.20
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
16
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da
Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo
máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da

Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado
artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 16 autos conclusos
com juízes leigos, o mais antigo data de 19/01/2024 (0000646- 81. 2023. 8. 16. 0131), muito além
do prazo estipulado. Regularizar.
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
BOOGI ENGGEGEGE.
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em
casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos,
conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando
noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de
suspensão? Sim
SIII
9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as
anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
3111
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
IZDEMAIS CONSTATAÇOES.
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com
observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores
//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao
Magistrado.
Sim

13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024? Sim
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
QUESTÃO / RESPOSTA
4ESTATISTICAS DA LINIDADE (no dete de correita e)
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:
844
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 11996
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 30
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 26
20
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1.60s processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 2912
6.2CANCELADAS
840
6.3NEGATIVAS 0
a ADEDEGIONADA O
6.4REDESIGNADAS 119
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
6279
TANÍLIOS DAO QUEDEITAS DE PREVENÇÃO
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação:
Há 30 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga desde 23/08/2023 (0008641-
48. 2023. 8. 16. 0131). Regularizar ou justificar.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 51
51
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
05/02/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
40.4N
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÇÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre
outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
12.20 controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação
dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Sim
13 APREENSÕES

13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Sim

13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ para fins de arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição (Exemplo 0010412- 08. 2016. 8. 16. 0131).

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça- se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro no SNGB. Regularizar.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê- las.

14DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o a 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas
processuais quando necessário?
Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do
Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Sim
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
:

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

- 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:
- I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 25/03/2024.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 23/02 /2022.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, constatou- se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 17515 (Jecrim); 111194 (Jeciv); 26606 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 342 (Jecrim); 1943 (Jeciv); 286 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 3265 (Jecrim); 9343 (Jeciv); 68 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 50613 (Jecrim); 163546 (Jeciv); 36757 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 8173 (Jecrim); 42807 (Jeciv); 10086 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 2148 (Jecrim); 6818 (Jeciv); 1200 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 2358 (Jecrim); 7220 (Jeciv); 924 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle dos processos suspensos sem prazo determinado.

Ressalta- se que o acervo ativo total da Unidade está em mais de 5000 autos. No Juizado Cível, o processo mais antigo ativo data de 2006. No entanto, pela análise desse e de outros mais antigos, verificou- se que boa parte já está nos procedimentos finais visando o arquivamento, o que deve ser proporcionado pela Secretaria para diminuição do acervo atual (Exemplos: 0000847- 64. 2009. 8. 16. 0131; 0001470- 36. 2006. 8. 16. 0131; 0001736- 23. 2006. 8. 16. 0131; e 0002409- 79. 2007. 8. 16. 0131).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria dos Juizados Especiais da Comarca de Pato Branco.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

- 2. JUÍZO:
- I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.



- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
- 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:
- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 24 abril 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

